



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PROJETO DE LEI Nº 1196/2022

DÁ DENOMINAÇÃO DE “RENILDE TAMEIRÃO DA SILVA” A RUA CONHECIDA COMO BEIRA LINHA NO BAIRRO MARIA AMÁLIA, NESTA CIDADE.

Art. 1º Fica denominada de “Rua Renilde Tameirão da Silva” a rua conhecida como Beira Linha no bairro Maria Amália, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo. 03 de março de 2022.

Emerson de Souza

Vereador Presidente